



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 039/2020/SEJUR - Leg
Processo nº 1949/2020

Cubatão, 19 de Fevereiro de 2020.

Ref.: Indicação nº 23/2020 – Vereador SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

cebam
SESEP

21/02/20
[Handwritten signature]
Funcionário